

**ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020  
TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada na área de engenharia civil e arquitetura com comprovada capacidade técnica para elaboração, licenciamento e aprovação de projeto de parcelamento do solo urbano tipo Loteamento Urbano para a área denominada Esperança II (lote sob Matrícula 44637) de propriedade da COHAB Araucária para produção de lotes urbanos de interesse social em ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, conforme Termo de Referência.

1) Com relação ao item 8.2.3.9. do Edital:

**Onde se lê:**

- 8.2.3.9. Atestado de vistoria técnica, emitido pela COHAB ARAUCÁRIA, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa (não sendo obrigatório que seja o responsável indicado para a presente licitação), que deverá comprovar esta responsabilidade através de apresentação da certidão de registro no CREA ou CAU e carteira de identidade;
- 8.2.3.9.1. É necessário o agendamento prévio da visita com a equipe técnica da COHAB ARAUCÁRIA, pelo telefone: (41) 3031-8418. O agendamento deve ser feito com, no máximo, 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de abertura da licitação, demais esclarecimentos com a mesma companhia.

**Leia-se:**

- 8.2.3.9. Atestado de vistoria técnica, emitido pela COHAB ARAUCÁRIA, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa (não sendo obrigatório que seja o responsável indicado para a presente licitação), que deverá comprovar esta responsabilidade através de apresentação da certidão de registro no CREA ou CAU e carteira de identidade, caso a empresa não julgue necessária a realização da vistoria técnica para a elaboração da proposta, esta deverá apresentar declaração específica, possuindo a Companhia modelo para a sua elaboração;
- 8.2.3.9.1. É necessário o agendamento prévio da visita com a equipe técnica da COHAB ARAUCÁRIA, pelo telefone: (41) 3031-8418, ou pelo e-mail: [tecnico@cohabaraucaria.com.br](mailto:tecnico@cohabaraucaria.com.br). O agendamento deve ser feito com, no máximo, 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de abertura da licitação, demais esclarecimentos com a mesma companhia.
- 8.2.3.9.2. A declaração específica, caso a empresa não julgue necessária a vistoria técnica na área, tem o objetivo de declarar que a empresa possui pleno conhecimento das condições da área e a sua complexidade e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

**Considerando, nos termos do § 4º do Artigo 21 da Lei 8.666/93, que a presente alteração NÃO AFETA a formulação da proposta, a data da sessão pública fica mantida para o dia 24 de novembro de 2020 às 14:00 hs, devendo os envelopes de proposta e habilitação serem protocolados até às 13:30 hs do mesmo dia, no mesmo local estabelecido no Edital. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.**

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site [www.cohabaraucaria.com.br](http://www.cohabaraucaria.com.br), ou na Companhia Municipal de Habitação de Araucária, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3031-8403 ou pelo e-mail [tecnico@cohabaraucaria.com.br](mailto:tecnico@cohabaraucaria.com.br).

Araucária, 17 de novembro de 2020

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO**  
Diretor Presidente